



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE CARREIRA DOCENTE (NCD/PROGEPE)**

DESPACHO

23102.002026/2025-14

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

Despacho NCD nº 254/2025

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Traumato-ortopedia (quadril)**, do Departamento de Medicina Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Sergio Delmonte Alves	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Henrique Tostes Padilha Neto	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição do Professor **Cláudio Luiz Furtado Gomes**, por motivo de falecimento.

Jefferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

José da Costa Filho
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração**, em 30/10/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 30/10/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 31/10/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0203577** e o código CRC **1CF621D1**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 21º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
RESOLUÇÃO**

23102.002026/2025-14

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.018, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Traumato-ortopedia (quadril)**, do Departamento de Medicina Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002026/2025-14, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Medicina/Traumato-ortopedia (quadril), do Departamento de Medicina Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Sergio Delmonte Alves	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Henrique Tostes Padilha Neto	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 05/11/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

UNIRIO



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0205646** e o código CRC **79652DDA**.